Registrado às f. 041
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1° de abril de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de abril de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 069, DE 1° DE ABRIL DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Claudiney Antônio Cabral** da função de **Encarregado de Prestação de Contas do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 98 de 1° de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de abril de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024